



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Município

Portaria n. 143, de 11 de maio de 2015.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando conclusão do Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, em fls. 02 do processo de aposentadoria nº 076/2015;

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 076/2015, e documentos pertinentes;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, por invalidez proporcional ao tempo de serviço, o servidor público municipal, Heraldo Ramos dos Santos, Trabalhador, Matrícula M-99/0664-08, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, com fulcro no artigo 6-A da emenda constitucional nº 41/2003, com proventos proporcionais, fixados na forma abaixo:

I – Vencimento Base Trabalhador (DEC. Nº 1.559/2015).....	R\$ 725,00
II - Vencimento Base proporcional Trabalhador (8022/12775).....	R\$ 455,26
III - Complemento salário Base Trabalhador (CF/88 art. 201, § 2º).....	R\$ 269,74
IV - Triênio – 30% - (Lei 169/92 artigo 71).....	R\$ 217,63
III – Total dos Proventos.....	R\$ 942,63
(novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).	

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2015.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Rosângela Pereira B. do Amaral Rodrigues
Prefeita Municipal